

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede a
MEDALHA MÉRITO
LEGISLATIVO à
Senhora Zilda
Salústio da Costa e
dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Senhora Zilda Salústio da Costa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 14 de dezembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 77378264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2024.
EDIÇÃO 1843.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>